



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

## Decreto n° 142/2006

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, amparado pelo do Art. 40, § 1º inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal,

### **Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aposentado por idade **FRANCISCO PASSO**, RG n.º 1.573.786 PR, que exerceu o cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, com proventos mensais proporcionais de R\$ 127,81 (cento e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), devendo receber o salário mínimo vigente na época de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/12/1998.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 25 de julho de 2006.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal